



## CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

**RESOLUÇÃO Nº 196 de 20 de SETEMBRO de 2023.**

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2.007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2.011, que regula o acesso à informação;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL**, à manifestação ambiental do processo abaixo relacionado:

Único. Processo xxx.xxx - OS 61.162/20

Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo

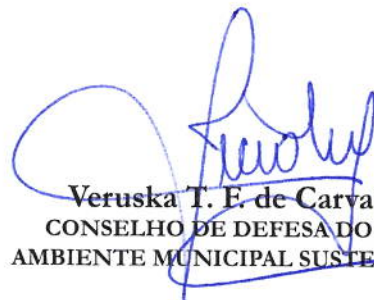
Rua João Santana Leite, s/n - Campo da Vila

Implantação do novo Hospital e Maternidade Municipal de Santana de Parnaíba

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 20 de Setembro de 2023.

  
**Veruska T. E. de Carvalho**  
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL